

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7848/2012

Ementa

DENOMINA "ANTONIO GALVÃO" O CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DAS VINHAS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11078/2012 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

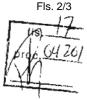
Observações

DENOMINAÇÃO - Próprios Públicos - geral Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Processo nº 8.278-7/2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.848, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Denomina "ANTONIO GALVÃO" o Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2012, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominado "ANTONIO GALVÃO" o Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, situado na Rua Uva Niagara nº. 401, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de abril de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO RUPTA 17/04/12



(Lei n° 7.848/2012)

